



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Resolução nº 837/2017 de 23 de novembro de 2017.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **ANTÔNIO BATISTA DOMINICINI**.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 23 de novembro de 2017.

Marcos Serpa Alves
Vereador proponente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS



ÚNICA E DEFINITIVA
DISCUSSÃO
VOTADA

ASSINATURA DO PRESIDENTE

1837
Projeto de Resolução nº 032/2017 de 23 de novembro de 2017.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **ANTÔNIO BATISTA DOMINICINI.**

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 23 de novembro de 2017.


Marcos Serpa Alves
Vereador proponente